





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**Gabinete do Vereador Tião Cornélio**

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pela constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve com esse bem jurídico.

O direito à saúde, por estar intimamente atrelado ao direito à vida, manifesta a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana, e assim, o Estado obriga-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Vale ressaltar que existem bairros com grande número de mosquitos e isso tem gerado muitas reclamações de moradores, que estão sendo infectados.

Não podemos assistir passivos esse momento do aumento do número de casos de dengue, e deixar a população sofrer as consequências. Há necessidade de se priorizar políticas públicas de combate ao mosquito da dengue.

Necessário atuar antes da proliferação/infecção, através dos agentes de saúde que visitam frequentemente as famílias para se antecipar os problemas e conhecer a realidade de cada família, fazendo trabalho preventivo de combate à doença.

**Isto posto, considerando ser a saúde direito de todos, entendo que a presente Indicação se faz necessária diante do aumento de casos de Dengue, a Zika ou a Chikungunya identificados/notificados em nosso Município.**

Aracruz, 30 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

**TIÃO CORNÉLIO  
VEREADOR**

Meus documentos/INDICAÇÃO/CARRO FUMACÊ



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO** em 30/01/2025 15:44

Checksum: **F0CA89FDFD5F1FE809BF2C16A48A608D8B16BA8C15D24C81BC749E1CDF4AEC5E**

